

Discurso proferido pelo Deputado
Geraldo Resende (PMDB/MS)
em Sessão no dia 30/09/2009.

30 HORAS PARA OS ENFERMEIROS RESPEITO COM OS TRABALHADORES

Senhor presidente,

Senhoras e senhores deputados,

No último dia 16 de setembro, a Comissão de Finanças e Tributação desta Casa aprovou o PL 2295/2000 que institui a jornada de 30 horas de trabalho para a categoria que congrega enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. É sem dúvida um avanço em relação à realidade dos únicos profissionais que permanecem na assistência durante as 24 horas, nos 365 dias do ano, sendo essencial na organização e funcionamento de todos os serviços de saúde, públicos e privados.

A **Jornada de 30 horas** valoriza e dignifica os trabalhadores da Enfermagem - maior força de trabalho na saúde - que hoje reúne mais de um milhão e trezentos mil

trabalhadores, responsáveis por grande parte das ações de prevenção de doenças e promoção da saúde no Brasil.

Faço questão de ressaltar que a enfermagem é formada em sua grande maioria por **mulheres** que, além das atividades profissionais, cumprem dupla ou tripla jornada diária de trabalho, na medida em que assumem, também, as responsabilidades no âmbito doméstico e familiar.

Digo que se trata de uma conquista histórica porque essa matéria tramita aqui no Congresso Nacional há quase dez anos. Aprová-la é mais um passo importante rumo à construção de um sistema de saúde universal, equânime, integral e resolutivo como sempre desejamos. Para que alcancemos essa meta torna-se imprescindível melhorar as condições de trabalho e promover a qualidade de vida dos trabalhadores do sistema de saúde.

Antes de exercer a atividade política, exerci a medicina e dou o meu testemunho da importância destes profissionais para o bom funcionamento do sistema de saúde. Sem os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, o sistema de saúde não existe.

Reconheço que a **Jornada de 30 horas** é um direito dos trabalhadores da Enfermagem, pois são eles que ficam expostos aos riscos ocupacionais inerentes à sua atividade profissional. Garantir condições adequadas de

trabalho e um atendimento resolutivo aos usuários é um dever dos gestores do sistema de saúde.

Uma boa qualificação, o equilíbrio emocional e físico são requisitos sem os quais os trabalhadores da enfermagem não conseguem desempenhar bem as suas funções, comprometendo o acolhimento e o cuidado que eles devem ter com todos aqueles que necessitam dos seus serviços.

A regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas é parte essencial destes requisitos e, há muito tempo, é uma das principais reivindicações das organizações representativas da enfermagem brasileira.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda a **Jornada de 30 horas**, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro.

A II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde de 1993 propôs que, "considerando a natureza da atividade em saúde, a jornada máxima de trabalho para os trabalhadores de saúde seja de 30 horas semanais".

Todas as últimas conferências nacionais, estaduais e municipais de saúde têm aprovado a **Jornada de 30 horas** semanais para os trabalhadores da área.

Está em nossas mãos, aqui no Congresso levar a efeito aquilo que já foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação e que certamente terá o mesmo resultado na CCJ e no Plenário desta Casa. Não dá mais para esperar, a Enfermagem precisa conquistar este direito: 30 horas semanais de trabalho. Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem contem com o meu apoio nesta luta.

Muito obrigado.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS